ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.205 de 20 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Órgão - 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e da Família.
Unidade – 03 Assistência e Desenvolvimento Social
Função – 08 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0046 Assistência Social Geral
Projeto/Atividade – 1035 PAIF – Programa de Atenção Integral a Família
Recurso 1038 - PAIF
Categoria – 3.3.90.39.00000000 Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 18.900,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse da União, do recurso do PAIF – recurso 1038.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.